



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | | |
|---------|--------------------------|-----------------------------|----------|
| PROCOLO | <input type="checkbox"/> | Projeto de lei | Nº _____ |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução | |
| | <input type="checkbox"/> | Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> | Indicação | |
| | <input type="checkbox"/> | Moção | |
| | <input type="checkbox"/> | Emenda | |

AUTOR: VEREADOR LILO PINHEIRO - PDT

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE “ZIDORIO GUIDAZIO PEREIRA DELGADO(NONO)” A PRAÇA DA RUA 01, QUADRA 01 DO RESIDENCIAL SONHO MEU NO BAIRRO PEDRA 90, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Zidoro Guidazio Pereira Delgado(Nono)” a praça localizada na Rua 01 Quadra 01 do Residencial Sonho Meu no bairro Pedra 90, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 04 de dezembro de 2023.

Vereador Lilo Pinheiro
PDT/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | | |
|---------|-------------------------------------|-----------------------------|----------|
| PROCOLO | <input checked="" type="checkbox"/> | Projeto de lei | Nº _____ |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução | |
| | <input type="checkbox"/> | Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> | Indicação | |
| | <input type="checkbox"/> | Moção | |
| | <input type="checkbox"/> | Emenda | |

AUTOR: VEREADOR LILO PINHEIRO - PDT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca homenagear o ilustre e saudoso morador Sr. **“ZIDORIO GUIDAZIO PEREIRA DELGADO(NONO)”**, nascido em Cuiabá no dia 02 de janeiro de 1957, filho de Joaquim Pereira dos Santos Filho e Luiza Delgado. Sua companheira de vida foi a senhora Maria Clara da Guia Boaventura com quem teve seus três filhos: Allan Boaventura Delgado, Luã Boaventura Delgado e Luziane Boaventura Delgado.

Senhor Nono, além de ter sido um dos primeiros moradores do bairro Pedra 90, também foi Vice-Presidente do bairro e Presidente do Departamento de Esportes, participando ativamente na comunidade. Ainda dedicou alguns anos como funcionário público, servindo na Câmara Municipal de Cuiabá.

Por toda a contribuição que este respeitado cidadão deu ao bairro Pedra 90 e conseqüentemente para nossa cidade, nada mais honrável e memorável que receber esta justa homenagem póstuma no bairro em que sempre morou e, para isso, conto com a colaboração dos demais pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões em, 04 de dezembro de 2023.

Vereador Lilo Pinheiro
PDT/MT